



**PORTARIA N. 3713/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria n. 3695/2023 prorrogando a a competência do Juiz de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, titular da Vara Criminal da Comarca de Sena Madureira, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, sem prejuízo de suas funções na unidade judiciária da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada, a contar de 16 de outubro de 2023 até ulterior deliberação desta Presidência;

**CONSIDERANDO** o teor da manifestação do Corregedor-Geral da Justiça proferida nos autos n. 0007788-61.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n. 533/2023, desta Presidência, a qual prorrogou a competência da Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 17 de outubro de 2023.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente